



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo: 2224
Fls. 41. Rubrica: [assinatura]

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato N° 078/2019 para prestação de serviços que entre si fizeram a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e a firma **DISTRIBUIDORA DE GÁS DE SODRELANDIA LTDA - CNPJ 13.070.773/0001-96**, objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 22/2019, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito **RODRIGO FREIRE VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e, de outro lado a firma **DISTRIBUIDORA DE GÁS DE SODRELANDIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Principal de - Maria Mendonça, nº 29 - Quarto Distrito - Trajano de Moraes, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.070.773/0001-96**, aqui denominada CONTRATADA, representada por Antonio Luiz Fazoli, portador da Carteira de Identidade nº RG 00627545569, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 803.590.277-68, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 01/08/19, constante do processo administrativo nº 02504/19, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 01 de agosto até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de vencimento, com base no art. 57, §1º, inciso III c/c § 2º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 30 de julho de 2020.

RODRIGO FREIRE VIANA
Identidade nº 108818535 IPF, CPF nº 091.490.707-70
O Município de Trajano de Moraes
Contratante

ANTONIO LUIZ FAZOLI
Carteira de Identidade nº 0062754569
inscrita no CPF sob o nº 803.590.277-68
Nome empresarial
DISTRIBUIDORA DE GÁS SODRELANDIA LTDA - CNPJ - 13.070.773/0001-96

Testemunhas:

1. [assinatura]
RG: 094.694.16-0 CPF: 085.634.664-55

2. [assinatura]
RG: 10213954-0 CPF: 082121464-00